# DECRETO Nº 23

*de 11 de julho de 2017*

**Concede medalha de Honra ao Mérito.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte*

***Art. 1°..***

*Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Evandro Bazzo ao Sr. Paulo Bózoli.*

***Art. 2°..***

*A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

***Art. 3°..***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.*

*VERª FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder Legislativo*

*VER. RENATO MIRANDA MARQUES2º Secretário*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*